ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 188/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **– ADANOR PEREIRA PORTO FILHO, SUGERINDO** A IMPLEMENTAÇÃO DE MONITORES ESCOLARES PARA ALUNOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE TERRESTRE E FLUVIAL, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Considerando que muitos alunos do Município de Manacapuru dependem do transporte terrestre e fluvial para acessar as instituições de ensino, é de extrema importância garantir que esse trajeto seja seguro e que as condições de transporte sejam adequadas, especialmente em razão dos desafios enfrentados pelos estudantes ao se deslocarem por essas vias.

O transporte terrestre, embora amplamente utilizado, frequentemente enfrenta problemas relacionados à segurança, manutenção das vias e veículos, enquanto o transporte fluvial, essencial para as comunidades ribeirinhas, pode envolver riscos adicionais devido à precariedade de embarcações ou à falta de medidas de segurança adequadas.

Nesse contexto, é necessário implementar a presença de **monitores escolares** nos meios de transporte, tanto terrestres quanto fluviais, com o objetivo de proporcionar mais segurança, orientação e apoio aos alunos durante o trajeto. Os monitores teriam a responsabilidade de:

1. **Garantir a segurança dos alunos** durante o trajeto, zelando pelo cumprimento das normas de segurança, como o uso de cinto de segurança no transporte terrestre e coletes salva-vidas no transporte fluvial.
2. **Auxiliar na organização** dos alunos dentro dos veículos e embarcações, evitando aglomerações e assegurando que todos os estudantes cheguem de forma segura ao destino.
3. **Prevenir acidentes e incidentes** de qualquer natureza, com um profissional capacitado para agir rapidamente em situações de emergência.
4. **Apoiar os alunos nas questões logísticas**, como o embarque e desembarque, principalmente em locais de difícil acesso.

Dessa forma, a presença de monitores escolares é uma medida importante para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos que utilizam o transporte escolar no Município de Manacapuru.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de abril de 2025.



DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR